

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº180/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 04 de abril de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 490/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 235/2018-GAB/PAD de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33.699de 13/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 342/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº181/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 04 de abril de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019-NDE/SEDUC, de 08/02/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 155/2018-GAB/PAD de 06/06/2018, publicada no DOE nº 33.632de 07/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 213/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684de 22/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº182/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 04 de abril de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019-NDE/SEDUC, de 08/02/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 164/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.636de 13/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 212/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681de 17/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº183/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 04 de abril de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 453/2019-NDE/SEDUC, de 14/02/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA Nº 293/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.733de 05/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 359/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 421465**

**PORTARIA DE ARQ. Nº 02/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 03 de abril de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 172/2017-GAB/SIND, de 11/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.515 de 12/12/2017.

**R E S O L V E:**

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 421379**

**DESIGNAR****Portaria nº.:002340/2019 de 04/04/2019**

Designar ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 5479282/2, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) do Centro de Educação de Jovens e adultos Prof. Tereza Donata de Araújo/Marabá, a partir de 04/04/2019.

**Protocolo: 421302**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO****Ato: CONTRATO Nº 001/2019-CACHOEIRA DO ARARI**

Nome: DULCIRENE DO SOCORRO DE SOUZA PORTAL

Cargo: SERVENTE

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 002/2019-SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Nome: JOCILENE DE OLIVEIRA CORDEIRO

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 003/2019-ALTAMIRA**

Nome: CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS

Cargo: VIGIA

Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 004/2019-ANAPU**

Nome: JESSICA DOS REIS NEVES

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 005/2019-NOVO REPARTIMENTO**

Nome: GRACILENE MACHADO OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE

Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 006/2019-SALINÓPOLIS**

Nome: CLAUDIANE FERREIRA DA CRUZ

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 007/2019-CAPITÃO POÇO**

Nome: RONE ALBUQUERQUE FERREIRA

Cargo: VIGIA

Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.